Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.765, de 11 de abril de 1.996.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - *A rua "B" , localizada no Jardim dos Ipês nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se* ***"RUA SÉRGIO ANTONIO WAGNER"***.

ARTIGO 2º - *Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição:* ***"CIDADÃO EMÉRITO"***.

ARTIGO 3º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 11 de abril de 1.996.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-